

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDICA – MARAU/RS**
Criado pela Lei Municipal nº 5.452, de 18 de maio de 2018.

Edital nº 14/19

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO TESTE
PSICOLÓGICO E RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFINITIVAS E
CANDIDATOS APTOS PARA A ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO
TUTELAR DE MARAU**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Marau/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), artigos 45, 46 e 47 da Lei Municipal nº 5.452, de 18 de maio de 2018 e da Resolução do COMDICA nº 03/2019, torna público as seguintes informações sobre o processo de escolha de Conselheiros Tutelares:

1. RELAÇÃO DOS APROVADOS NA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Josué Rafael de Lima Ely	Elisa Regina Orsatto Posser
Valderose Piccinini Orsatto	Cleomar Giolo
Eunice Maria Vedana Marin	Lorivaldo Miranda
Mauro Knoff Pires	Mikael Darrif
Camila Dalchiavon	Luzia Cruvinel da Silva
Moises Varriento Escobar	Rocheli Beatriz Zanin
Neulfanes Bertencelo	Zaira Siqueira
Camile Chiot Dal’Maso	Eliezer José da Silva
Lari Rodrigues de Moraes	André Luiz Rosa Soares
Pierina Marinete Dalchiavon Falkembach	Malgarete Alessi Mangwinski

2. DAS INSCRIÇÕES DEFINITIVAS

2.1 Segue a relação dos candidatos que obtiveram inscrição definitiva e estão aptos a concorrer ao cargo de membro do Conselho Tutelar de Marau (inscrição, curso preparatório, prova escrita e avaliação psicológica):

Josué Rafael de Lima Ely	Elisa Regina Orsatto Posser
Valderose Piccinini Orsatto	Cleomar Giolo
Eunice Maria Vedana Marin	Lorivaldo Miranda

Mauro Knoff Pires

Camila Dalchiavon

Moises Varriento Escobar

Neulfanes Bertonceo

Camile Chiot Dal'Maso

Lari Rodrigues de Moraes

Pierina Marinete Dalchiavon Falkembach

Mikael Darrif

Luzia Cruvinel da Silva

Rocheli Beatriz Zanin

Zaira Siqueira

Eliezer José da Silva

André Luiz Rosa Soares

2.2 Ficam convocados os candidatos para participarem do sorteio dos números, no dia 16 de agosto de 2019, às 13h, no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, sito a Rua Irineu Ferlin, 672, Marau/RS.

2.3 O sorteio será realizado mesmo sem a presença de todos os candidatos.

2.4 O período de propaganda eleitoral terá início no dia imediatamente posterior ao da publicação do Edital que indica o número de cada candidato, encerrando-se às 22h do dia anterior à eleição.

2.5 Na mesma oportunidade serão discutidas possíveis vedações quanto a propaganda eleitoral.

Marau, 09 de agosto de 2019.

Rafael Falquembach

Presidente do COMDICA